



1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 010/2022 - SEHAB, PROCESSO Nº. 6014.2021/0002154-0.

OBJETO DESTE ADITAMENTO:

- a) Prorrogação do prazo de vigência contratual.
- b) Adoção do novo Cronograma Físico e Financeiro

Pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – PMSP, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB, inscrita no CNPJ n.º 46.392.106/0001-89, com sede na Rua São Bento, n.º 405, 22.º andar, Sala 221B, Centro – São Paulo/SP, neste ato, representada, pelo senhor JOÃO SIQUEIRA DE FARIAS, Secretário Municipal, pelos poderes outorgados pelo Título de nomeação n. 859, de 08 de novembro de 2021, publicada no DOC de 09.11.2021, doravante designada simplesmente CONTRATANTE ou SEHAB, e de outro lado, a empresa PAV PASSOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n. 31.031.932/0001-25, com sede na Rua Marli Oliveira Cobra, n. 43, CEP.: 04.809-020, Vila Santa Maria, São Paulo – SP, neste ato representada por seu procurador: EDSON RAMOS DE ALBUQUERQUE, brasileiro, bacharel em contabilidade, portador da cédula de identidade RG n. 15.907.211-6 SSP-SP e inscrito no CPF sob n. 042.981.928-57, doravante designada “CONTRATADA”, nos termos do despacho de autorização, constante neste Processo Administrativo, lavram o 1º Termo de Aditamento do Contrato n. 010/2022-SEHAB, objetivando a: “EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA, VISANDO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO LOTEAMENTO JARDIM RODOLFO PIRANI”; para que conste:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Prorrogação do prazo de vigência contratual por 04 (quatro) meses a partir de 04.01.2023

CLÁUSULA SEGUNDA:

Adota-se novo Cronograma Físico - Financeiro, constante no Doc. (Sei 073482391 – pag. 6 e 7), o qual passa a fazer parte integrante do contrato n. 010/2022-SEHAB.



CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas decorrentes da contratação neste exercício oneraram a dotação orçamentária n. 86.14.16.451.3002.3357.4.4.90.51.00.03

CLÁUSULA SEXTA:

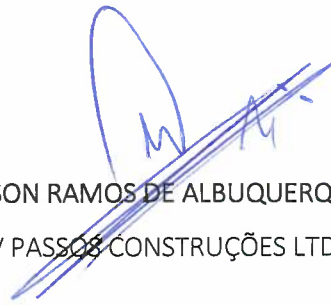
Ratificam-se em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato nº 010/2022-SEHAB, naquilo que não colidam com o presente.

E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estabelecido as partes assinam o presente Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo:

São Paulo, 29 de dezembro de 2022.



JOÃO SIQUEIRA DE FARIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL – SEHAB



EDSON RAMOS DE ALBUQUERQUE
PAV PASSOS CONSTRUÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS:



Rogerio Ferreira da Fonseca
Diretor de Divisão Técnica
RF 840601-4
SEHAB



MARIA LUÍZA REIS SILVA
Assistente de Gestão de Políticas Públicas
RF 603.843.3
SEHAB